



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO n.º. 129/2020**

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI da Lei Orgânica do Município,

Considerando a contínua necessidade de regulamentação das medidas emergenciais causadas pelo “Novo Coronavírus” causador da doença infectocontagiosa COVID-19;

Considerando o contido no Decreto Municipal n.º. 118/2020;

Considerando as atribuições conferidas no Decreto Municipal n.º. 116/2020 ao Conselho de Operações Emergenciais – COE;

Considerando que o art. 10 do Decreto Municipal n.º. 109/2020 permite a convocação de servidores para desempenhar suas funções junto às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,

## **DECRETA**

**Artigo 1º.** Ficam nomeados os seguintes servidores para atuarem como fiscal “*ad hoc*” e comporem a Fiscalização do Plano de Funcionamento das Atividades Comerciais no Município de Jaguariaíva nos termos do Decreto Municipal n.º. 118/2020:

**I. BRUNO VENICIOS KOJO VIEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão Sanitária;

**II. CARINE FRANCIERE DE LIMA PEDROTTI**, brasileira, viúva, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico;

**III. FABIANO BURATTI**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Motorista Habilitação B;

**IV. GABRIEL BIGLIA WASILEWSKI**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Projetista;



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

- V. **JOSIMARA MARIA DINIZ MOREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro;
- VI. **LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I;
- VII. **MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Motorista Habilitação C, D e E;
- VIII. **MAURICIO OLIVEIRA AMARAL**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I;
- IX. **NAJLA PAPA TEIXEIRA MARINHO DE BARROS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Médico Veterinário;
- X. **NELSON PIETROWSKI**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo Motorista Habilitação C, D e E;

**Artigo 2º.** Ficam convocados os seguintes servidores para comporem a Fiscalização do Plano de Funcionamento das Atividades Comerciais no Município de Jaguariáiva nos termos do Decreto Municipal nº. 118/2020:

- I. **ADEMAR FELIX DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Obras;
- II. **CHRISTINE BOWENS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Obras;
- III. **EDIMARCIA FLORES VIANA PESSA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos;
- IV. **ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos;
- V. **VINICIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos.

**Parágrafo Único.** Os Fiscais convocados darão suporte em suas áreas aos Fiscais nomeados a “*ad hoc*” no artigo 1º.

**Artigo 3º.** A orientação das atividades de fiscalização a teor dos Decretos Municipais nºs. 109/2020 e 188/2020 será dada pelo Departamento Municipal de Vigilância Sanitária – VISA-SEMUS.

**Artigo 4º.** As atividades empreendidas por tais servidores públicos, nos termos do artigo 10 do Decreto Municipal nº. 109/2020, quando desempenhadas à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, ficarão a ela subordinados.



# **Prefeitura Municipal de Jaguaraiava**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br

## **GABINETE DO PREFEITO**

**Artigo 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2020.

**JOSÉ SLOBODA**  
**Prefeito Municipal**

**HISSASHI UMEZU**  
**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação**

**PEDRO LEOCÁDIO DELGADO**  
**Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
**Procuradora Geral do Município**